

## CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

### ATA Nº 06 / 2016

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, reuniram-se ordinariamente na Sala de Reuniões, nas dependências da Sala dos Conselhos, situada na rua Cláudio Manuel, nº 381 na cidade de Vera Cruz /RS, os integrantes do Conselho Municipal de Vera Cruz, estando presentes os seguintes conselheiros: Fredolino Machado Neto, Dênis Régis de Carvalho suplente de Luis Fernando Teixeira, Rafael Moraes, Alvisé Diogo Soares Félix e Isaac Luís Thomaz e do Secretário Municipal de finanças e Planejamento, Elton Souza e Iris Lenz Ziani da Sala dos Conselhos. O presidente, Fredolino Machado Neto, saudou a todos e agradeceu a presença do Secretário de Finanças, por atender o convite. Em seguida foi lida a ata anterior e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, com relação ao assunto tratado em reuniões anteriores sobre estacionamento rotativo não havia chegado a um acordo, mas surgiram algumas ideias já aplicadas em outros Municípios, com as mesmas dificuldades de estacionamentos rotativos, citou o exemplo da cidade de Camaquã que com um custo auto sustentável implantou o estacionamento rotativo. Para Vera Cruz a sugestão seria criar estacionamento rotativo em 04 (quatro) quarteirões no centro, acreditando que no momento sanaria o problema do momento, pois a um grande deficit de Policiais (Brigada Militar) na Cidade e acredita que profissionais da área do trânsito contratados resolveriam a grande parte das questões enfrentadas atualmente no centro em relação ao estacionamento. Ter dois ou três agentes de trânsito e as cartelas estariam no comércio para serem adquiridas. O conselheiro presidente ainda sugeriu que prefeitura contrate uma empresa que administre o trânsito de Vera Cruz. Prosseguindo o Comandante da Brigada Militar Diogo relatou a realidade enfrentada no município com a falta de Policiais Militares, dos 32 conta com 16 Policiais e destes somente oito estão na escala, e que o Estado não está cumprindo com as suas obrigações. Ficou acordado entre os conselheiros de enviar ao executivo a solicitação de realizar a avaliação e estudos de estacionamento rotativo no centro da cidade aliado a uma fiscalização de trânsito municipalizada. Prosseguindo foi relatado sobre a situação da ERS 409 que se confunde com a Rua Claudio Manoel, Intendente Koelzer e Roberto Gruending. Em que parte ela é considerada de competência do município onde é considerada via urbana, onde é via de acesso, via arterial, enquanto o DAER considerada ela de rodovia estadual. Se entender que é rodovia então não deveria ser passível de estacionamento, não poderá ter as conversões como ocorre atualmente, outro são as edificações, entre outras questões. Fredolino coloca que existe um ofício onde o DAER oferta a mesma para o município da parte da zona urbana. Tem a questão das multas e quem pode executá-las. Sugere-se que o município deveria solicitar ao CETRAN um parecer quanto a classificação da rodovia, se é uma via urbana arterial. Outro assunto tratado foi a questão das pinturas das cabeceiras das pontes onde o presidente foi questionado sobre o mesmo. Que o município estaria executando serviços que é de incumbência do estado, e isso poderia estar dando problemas futuramente. Fredolino, pede ao Elton para discutir o assunto com os demais secretários do município para evitar problemas futuros, ressaltando que nunca veio ao conselho de Trânsito sobre o assunto de emitir parecer para uso dos recursos do município nas questões de incumbência do estado. Nada mais a tratar, eu, da Sala dos Conselhos, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais membros dos conselheiros. Vera Cruz, 17 de agosto de 2016.